



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 091 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária-2011 do município de Manaquiri/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 226ª Reunião (176ª Ordinária), realizada no dia 26.09.2011, e;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2011 do município de Manaquiri foi aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 08/2011-CMS, de 08 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** análise e parecer favorável da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde, nº 004/2011-FVS/AM, da Fiscal de Saúde - Ana Maria Farias de Mello;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, visto que o município de Manaquiri cumpriu as normas vigentes e as ações previstas no referido Plano e estão de acordo com as necessidades do município.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária-2011 do município de Manaquiri/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de setembro de 2011.

*p/ Manuina*  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Wilson Duarte Alecrim*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 091/2011, datada de 26 de setembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*Wilson Duarte Alecrim*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde